

**Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado**

**Instituto de Ciências Humanas Letras e Artes - ICHLA**

**- Curso de Artes Visuais – Licenciatura –  
Currículos 2004/02 e 2010/02**

**Descrição do Curso:**

O Curso de Artes Visuais - Licenciatura, sintonizado com as exigências de uma educação dinâmica e comprometida com as diferenças da sociedade brasileira, também busca a sua ressignificação e ampliação de seu campo de abrangência, propondo a formação de um profissional que possa atuar como educador no ensino da arte na educação básica, em espaços formais e não formais. Neste sentido, entendemos que o ensino de arte tem papel fundamental na articulação pedagógica para o desenvolvimento humano, contemplando as necessidades da diversidade pessoal, social e cultural.

**Objetivos do Curso:**

**Objetivo Geral:**

Formar o professor de Artes para atuar na Educação Básica, em espaços formais e não formais, com crianças, jovens e adultos, através de processos que contemplem uma postura investigativa e mediadora, inter-relacionando a teoria e a prática das linguagens artísticas.

**Objetivos Específicos:**

- Formar professores de arte, enfatizando os processos de criação, comprometidos com o fazer e pensar arte.
- Desenvolver a pesquisa como princípio educativo, em consonância com as necessidades contínuas de repensar e ressignificar a arte e a educação na contemporaneidade.
- Refletir sobre o papel do ensino da arte e suas contribuições em um processo educativo que considera a diversidade social, cultural, nos diferentes níveis da educação básica.

- Promover o desenvolvimento de competências artísticas no acadêmico a fim de produzir conhecimentos através da experiência sensível em sua abrangência perceptiva.
- Desenvolver competências pedagógicas no acadêmico a fim de possibilitar a construção de uma prática interdisciplinar e relacional, entre diferentes linguagens artísticas e outras áreas de conhecimento.
- Formar profissionais capazes de atuar em diferentes realidades sociais, contemplando a diversidade das manifestações artístico/culturais.

### **Objetivos do Estágio:**

Possibilitar aos graduandos deste curso que durante sua formação possam exercer projetos vinculados aos conhecimentos desenvolvidos na área das artes visuais e o seu ensino, com atitudes comprometidas com as diferenças da sociedade brasileira, situados no espaço escolar com educação básica - ensino fundamental e médio, e, em outros espaços da comunidade como terceira idade, projetos sociais, educação de jovens e adultos, através de projetos artísticos que visem desencadear processos que articulem o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo que lhes é inerente, associado ao manejo e habilidade com os materiais e recursos artísticos necessários para a expressão sensível do ser humano envolvida no processo.

### **Critérios:**

<b><u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE NO ESTÁGIO</u></b>	
<b>A partir do 1º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Auxiliar em projetos comunitários e educacionais;</li> <li>▪ Auxiliar em atividades escolares que envolvam propostas relacionadas a prática artística;</li> <li>▪ Auxiliar em projetos na área da cultura e exposições de arte;</li> <li>▪ Auxiliar o professor de arte na Educação Básica - ensino fundamental e médio.</li> <li>▪ Atuação como auxiliares em secretarias da Universidade, vinculadas ao curso.</li> </ul>

<b>A partir do 2º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Auxiliar em escolas e em espaços de educação não-formais (ONGs, lares de idosos, programas sociais, projetos artísticos, projetos de extensão etc.), trabalhando com os recursos expressivos desenvolvidos nas disciplinas durante o curso.</li></ul>
--------------------------------	---

#### **Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:**

Artistas, pedagogos, professores de Artes, diretores de instituições culturais, diretores e coordenadores pedagógicos de museus, centros culturais, escolas e espaços de educação não formal. Demais casos serão analisados pela coordenação de curso.

#### **Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...**

Não há.

#### **Áreas de Atuação:**

Escolas e espaços de educação não-formal, como ONGs, Centros Culturais, museus, projetos continuados de extensão. Demais casos serão analisados pela coordenação de curso.

Novo Hamburgo, 03 de março de 2017.

Prof. Me. Rene de Moraes Ruduit  
Coordenador do Curso de Artes Visuais